



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 002/2020  
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE DO SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO HELCIO DE  
SOUZA.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos proporcionais à média aritmética, do servidor público efetivo **HELICIO DE SOUZA**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Servente, matrícula n° 109-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 001/2020 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 209/2019, em R\$ 1.333,89 (mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	art. 40, §1°, III, "b" da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei n° 10.887/04 c/c art. 93 da Lei Municipal n° 1.228/2017	R\$ 1.333,89
Total		R\$ 1.333,89

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2020.

**ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -**